



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 187 /2025

20 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana que viabilize o atendimento em horário estendido até as 20h em, ao menos, uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do município, de forma a garantir à população maior acesso aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que não podem comparecer às unidades durante o horário regular de funcionamento.

#### JUSTIFICATIVA

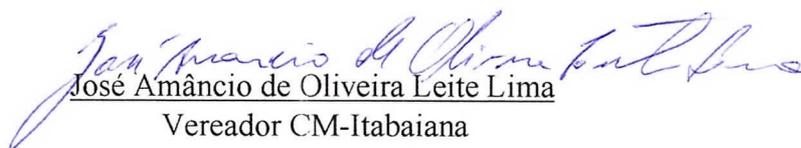
A saúde é um direito fundamental de todo cidadão e, por isso, é necessário que o município busque soluções para ampliar o acesso à atenção básica, especialmente para as pessoas que enfrentam dificuldades para utilizar os serviços de saúde nos dias úteis. Muitos cidadãos, devido às suas obrigações laborais ou compromissos pessoais, não conseguem se consultar durante o horário de funcionamento tradicional das UBS.

Ao possibilitar que, ao menos, uma UBS no município tenha atendimento aos sábados e domingos, a Prefeitura estará proporcionando um atendimento mais acessível à população, especialmente para aqueles que precisam de acompanhamento médico regular, exames ou atendimento emergencial durante os finais de semana.

A ampliação do horário de funcionamento de uma UBS aos fins de semana, ainda que de forma piloto, ajudará a desafogar o atendimento durante a semana e permitirá que mais pessoas possam ser atendidas de maneira oportuna e eficaz. Além disso, essa medida pode reduzir o tempo de espera e garantir mais comodidade para os cidadãos que necessitam dos serviços de saúde.

Portanto, a implantação dessa proposta visa promover um acesso mais justo e igualitário aos serviços de saúde, demonstrando a preocupação desta Casa Legislativa com a qualidade de vida de nossa população e com o atendimento das reais necessidades da comunidade itabaianense.

Itabaiana (SE), 20 de fevereiro de 2025.

  
José Amâncio de Oliveira Leite Lima  
Vereador CM-Itabaiana

PP